



ELEIÇÕES GERAIS 2022

Primeiro Turno – 2 de outubro
Segundo Turno – 30 de outubro

O que é o Teste de Integridade?

O Teste de Integridade é uma sistemática simples de auditoria das urnas eletrônicas. No Teste de Integridade, qualquer pessoa pode aferir a correta contabilização dos votos pela urna eletrônica. Basta anotar os votos que são digitados e comparar o resultado apresentado pela urna com o resultado esperado. Esta auditoria é realizada desde 2002 em todas as UFs e, em todos os testes, verificou-se que a urna contabilizou os votos corretamente, tal qual foram inseridos.

O Teste de Integridade simula, em ambiente controlado, o procedimento normal de uma seção eleitoral.

O Teste de Integridade está regulamentado nos artigos 53 e seguintes da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Quantidade de urnas usadas no Teste de Integridade em 2022

Segundo a referida resolução, o DF submeterá 20 urnas eletrônicas ao Teste de Integridade, dentre as 6.748 seções eleitorais do DF. Nas eleições de 2022 serão auditadas 641 urnas eletrônicas em todo o Brasil.

Procedimento (simplificado)

A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica deverá promover o sorteio e/ou indicação das seções eleitorais entre 9h e 12h do sábado anterior às eleições, no primeiro e no segundo turno.

Todas as urnas utilizadas no teste de integridade foram preparadas para votação normal nas cerimônias públicas de carga e lacração. As urnas selecionadas para auditoria são buscadas nos locais de votação (escolas) e novas urnas são enviadas para que a votação normal não seja prejudicada.

Para cada urna eletrônica sorteada, cédulas de papel (preenchidas por partidos ou outras entidades fiscalizadoras) são retiradas, uma a uma, de uma urna de lona. Cada voto é digitado no Sistema de Apoio a Votação e em seguida digitado na urna eletrônica. O procedimento de votação na urna eletrônica é filmado para posterior conferência, caso necessário.

Ao final dos trabalhos, às 17 horas, serão emitidos os resultados da apuração das cédulas em papel e da urna eletrônica e os eles serão confrontados.

Projeto Piloto com Biometria – Eleições Gerais 2022

O Projeto Piloto com Biometria é um aperfeiçoamento do Teste de Integridade para aproximar ainda mais os procedimentos da auditoria com os procedimentos que ocorrem nas seções eleitorais.

Essa auditoria ocorre dentro de uma escola e os(as) eleitores(as) das seções selecionadas são convidados(as) a liberar a urna para votação com sua biometria, mediante assinatura de termo de consentimento.

Assim como no Teste de Integridade, os votos lançados na urna eletrônica provêm de cédulas de papel previamente preenchidas. Dessa forma, assegura-se o sigilo do voto do(a) eleitor(a) voluntário(a).

ATENÇÃO: Os votos registrados durante a auditoria **não são** contabilizados na totalização do resultado das eleições.

O Projeto Piloto com Biometria foi criado pela Resolução TSE nº 23.710/2022 e regulamentado pela Portaria TSE 993/2022.

Acompanhamento

Os trabalhos da auditoria são públicos e podem ser acompanhados por qualquer interessado(a).

Sábado, 29/10 9 às 12 horas	Foyer da CLDF*	Audiência pública de indicação/sorteio das 20 seções eleitorais auditadas
Domingo, 30/10 7 às 17 horas	Foyer da CLDF*	Teste de Integridade com 14 urnas eletrônicas
Domingo, 30/10 7 às 17 horas	Escola Canadense	Projeto Piloto com Biometria com 6 urnas eletrônicas

O Teste de Integridade das urnas simula, em ambiente controlado, o procedimento normal de uma seção eleitoral.

ELEIÇÕES 2022	PROCEDIMENTO	SEÇÃO ELEITORAL	TESTE DE INTEGRIDADE	PROJETO PILOTO COM BIOMETRIA
	Usa urnas preparadas pelos TREs nas cerimônias públicas de carga e lacração	Sim	Sim	Sim
Domingo, 30/10 7h às 8h	Teste de teclado	Sim	Sim	Sim
	Emissão da Zerésima	Sim	Sim	Sim
Início dos trabalhos	Registro de mesários(as) presentes	Sim	Sim	Sim
Domingo, 30/10 8h às 17h	Habilitação de eleitor(a) com uso de Biometria	Sim	Não Como o eleitor(a) não está presente, é realizado o procedimento de liberação quando a urna não reconhece a biometria do(a) eleitor(a)	Sim
	Votação na urna eletrônica em candidatos(as) reais	Sim	Sim	Sim
	Votação de eleitores(as)	Sim Depende do horário de comparecimento do(a) eleitor(a)	Sim Escolhe-se o(a) próximo(a) eleitor(a) a votar de forma aleatória	Sim Depende do horário de comparecimento do(a) eleitor(a)
	Abstenção de eleitores(as)	Normalmente comparecem de 75% a 82% dos eleitores	A auditoria simula a abstenção normal e, por isso, não pode ultrapassar 82% dos(as) eleitores(as) da seção	Todos(as) os(as) eleitores(as) pertencentes às seções eleitorais auditadas poderão participar do projeto piloto, se desejarem
Domingo, 30/10 17h	Digitação do código de encerramento na urna	Sim	Sim	Sim
	Registro de mesários(as) presentes	Sim	Sim	Sim
Encerramento da Votação	Emissão do Boletim de Urna (BU), Boletim de Justificativas e Relatório de mesários(as)	Sim	Sim	Sim
Domingo, 30/10 após 17h	Transmissão do BU ao TSE para totalização dos votos	Sim	Não	Não
Procedimentos Finais	Confronto entre a apuração dos votos em papel e o resultado emitido pela urna eletrônica	Não	Sim	Sim

Confira os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais 2022 e o posterior resultado dos testes de integridade em <https://bit.ly/auditoria-urnas-df>.

* CLDF: Câmara Legislativa do Distrito Federal